



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região**

## **Cumprimento de sentença** **0002206-34.2025.5.10.0801**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 10/09/2025

**Valor da causa:** R\$ 368.022,70

**Partes:**

**EXEQUENTE:** SONIA PAULO DA SILVA

**ADVOGADO:** JOSE ONOFRI DIAS FILHO

**EXECUTADO:** PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA

**ADVOGADO:** JOSE PEDRO DA SILVA

**TERCEIRO INTERESSADO:** VICTOR OLIVEIRA DORTA

**ADVOGADO:** VICTOR OLIVEIRA DORTA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS



ESTADO DO TOCANTINS

## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

*Rita Barros Bezerra*

Oficial Vitalícia

*Arnaud de Souza Bezerra*

Escrivão Juramentado

Rua José Bonifácio esquina com a Rua Araguaia, nº 440, Centro, Paraíso do Tocantins TO.

Fone (063) 3361-2406. CEP 77600-000

**CNS: 12835-5**

### Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 9779, CNM: 128355.2.0009779-72** do Livro 02 de Registro Geral, feita em 27/07/1999, foi extraída por meio reprográfico nos Termos do art. 19 §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao IMÓVEL: **Uma área de terreno urbano constituído por Módulo nº 20 (vinte), da Quadra nº 01 (hum), Distrito Agroindustrial de Paraíso, situado nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, com a área total de 13.140,30 m² (treze mil cento e quarenta metros quadrados e trinta centímetros)**. Com os seguintes limites e confrontações: 80,00 metros de frente para a Área Verde, 215,20 metros pelo lado direito confrontando com a área verde, 206,70 metros pelo lado esquerdo confrontando com o módulo 19, 45,44 metros de fundo com a área verde. A presente matricula foi desmembrada da matricula 7.102 do livro 2 AI as folhas 46 sob o nº R-03 em data de 26 de Abril de 1.996, neste cartório. Proprietário: **Município de Paraíso do Tocantins TO**, pessoa jurídica de direito publico interno com sede a Avenida Transbrasiliana nº 335, inscrito no CGC nº 00.299.180.0001-54, representado pela Prefeita Municipal Virginia C. Pugliesi Avelino. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 27 de julho de 1.999. As.)

**AV-01 M-9.779.** Feito em 27 de julho de 1999 - **DOAÇÃO** - Procede-se esta averbação nos termos do Instrumento Precário de Doação de Imóveis datado de 16 de julho de 1.999, expedido pela Prefeitura Municipal, tendo como doador: **Município de Paraíso do Tocantins TO**, pessoa jurídica de direito publico interno com sede a Avenida Transbrasiliana nº 335 inscrito no CGC nº 00.299.180.0001-54, representado pela Prefeita Municipal Virginia C. Pugliesi Avelino. Do outro lado como donatário: **Café Serrano Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na BR 153 KM 483 Distrito Agroindustrial de Paraíso, Daip, Quadra 01, módulo 20, CGC nº 03.118.449/0001-47, representado por Raimundo Soares dos Santos, brasileiro, CIC nº 206.671.752-53 CIRG nº 058.0176 SSP/PA. Área destinada a implantação de indústria, que regerá a doação com base na lei 721-95, Art. 4º de 18.03.1.995. Deverá ser usada de acordo com o projeto de instalação aprovado pela Secretaria de A. Indústria do Comércio e do Turismo, sendo vedado seu uso para outra finalidade que não consta no projeto de instalação. O donatário será obrigado a cumprir as determinações do poder público e o projeto de construção de planta baixa, elétrico, hidráulico e telefônico, aprovado pelo departamento competente do doador, antes do inicio da obra cabendo ao doador fiscalizar a obra. A doação será revogada pelo doador se o donatário não iniciar a execução do projeto no prazo de 01 ano e o término não superior a 400 dias – o foro para dirimir dividas desta comarca. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 27 de julho de 1.999. As)

**AV-02 M-9.779.** Feito em 04 de outubro de 2006 - **CANCELAMENTO DO AV-01** - Procede-se esta

averbação nos termos do Ofício de nº 081-2006, **para constar o cancelamento do AV-01**. Conforme revogação do decreto da doação a Café Serrano LTDA., CNPJ/MF nº 03.118.449/0001-47, do imóvel constante da presente matrícula, no qual houve pugnação pelo cancelamento em virtude do descumprimento das normas insertas no regulamento da doação do lote do Parque Industrial, modulo 20 da quadra 01. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 04 de Outubro de 2.006. As)

**R-03 M-9.779.** Feito em 11 de março de 2011 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Título de Domínio datado de 26 de novembro de 2.010, lavrado no livro 18 às folhas 40 sob o nº 73/2010 da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins TO, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.673.994/0001-03, estabelecida na avenida Leste Oeste s/nº Parque Agro-industrial desta cidade de Paraíso do Tocantins TO. Por compra feita a: **O Município de Paraíso do Tocantins TO**, pessoa jurídica de direito publico interno com sede a Avenida Transbrasiliana nº 335, inscrito no CNPJ nº 00.299.180.0001-54, representado pelo Prefeito Municipal Sebastião Paulo Tavares. No valor de R\$ 10,00 (dez reais). Condições as da escritura. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 11 de Março de 2.011. As)

**R-04 M-9.779.** Feito em 27 de março de 2013 - **HIPOTECA CEDULAR** - Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Industrial nº 216.2013.236.766 datada de 21 de março de 2.013, emitente creditado, **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03, sócio não administrador, Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49; sócios administradores, João Batista Carneiro, CPF nº 123.890.481-53, José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87, por aval do emitente creditado, Asa Participações e Administração Ltda, CNPJ nº 03.603.610-0001/78, empresários administradores, Myrian Pinto de Amorim, CPF nº 584.309.201-10 e Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49, financiador, **Banco Nordeste do Brasil S.A**, com sede em Pedro Ramalho, Fortaleza CE, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) com vencimento em 21 de março de 2.016. Finalidade, complementar capital de giro; Encargos financeiros, juros à taxa de 1,27% a.m. São capitalizados mensalmente na data de aniversário no vencimento final de qualquer pagamento. Praça de pagamento. O emitente creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito ou onde este for cobrado ou reclamado pelo banco. Em primeiro grau o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições da cédula via não negociável arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 27 de Março de 2.013. As.)

**R-05 M-9.779.** Feito em 11 de dezembro de 2014 - **HIPOTECA CEDULAR** - Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Industrial nº 216.2014.1636.2740 datada de 26 de novembro de 2.014, emitente creditado, **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03 por aval ao emitente creditado: Asa Participações e Administração Ltda, CNPJ nº 03.603.610/0001-78; como credor, **Banco do Nordeste do Brasil S.A** com sede na Avenida Dr. Silas, Mungubá, 5.700, em Fortaleza CE, no valor de R\$ 8.460.000,00 (oito milhões quatrocentos e sessenta mil reais), com vencimento em 24 de novembro de 2.017. Finalidade: complementar o capital de giro. Encargos financeiros (recursos internos) a taxa de 1,2322% ao mês. Encargos financeiros equivalentes a taxa efetiva de 15,8308% ao ano. Praça de pagamento, o emitente pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo banco. Em segundo grau o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições da cédula via não negociável arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 11 de Dezembro de 2.014.As.)

**R-06 M-9.779.** Feito em 17 de março de 2016 - **HIPOTECA CEDULAR** - Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Comercial, nº 216.2016.126.4322, datada de 11 de Março de 2.016, tendo como

emitente creditado, **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03, administrador não sócio e sócio administrador, Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49, José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87, por aval ao emitente creditado: Asa Participações e Administração Ltda, CNPJ nº 03.603.610/0001-78; como credor, **Banco do Nordeste do Brasil S.A**, com sede em Fortaleza CE, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), com vencimento em 11 de Março de 2.019. Valor da avaliação do imóvel, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); Finalidade: complementar o capital de giro. Encargos financeiros (recursos internos) a taxa de 1,6851% ao mês. Encargos financeiros equivalentes, a taxa efetiva de 22,2047% ao ano. Praça de pagamento, o emitente/creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco. Em terceiro grau o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições da cédula via não negociável arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 17 de Março de 2.016.As.)

**AV-07 M-9.779.** Feito em 07 de fevereiro de 2017 - **ADITIVO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Primeiro Aditivo à Cédula de Crédito Industrial de prefixo nº 216.2014.1636.2740, datado de 23 de janeiro de 2017, **constante do R-05**, emitida por: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, com endereço no Modulo 13 ao 20, s/n, Qd. 01, PQ. Agro Industrial, nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, representada por: **Aroldo Silva Amorim Filho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.825.681-49 e **José dos Santos Carneiro**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.725.841-87. Credor: **Banco Do Nordeste do Brasil S.A.**, representado por sua agencia de Porto Franco MA. **Com a finalidade de alterar o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado**, cujo valor atualizado até 23 de janeiro de 2017, compreendendo o principal e encargos pactuados, é de R\$ 3.378.655,56 (três milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Por força deste dativo, o vencimento final fica repactuado para 26 de janeiro de 2020. **Finalidade ainda de alterar os encargos financeiros**, são devidos juros à taxa de 1,81% a.m, são capitalizados mensalmente, na “data de aniversario”, no vencimento final por ocasião de qualquer pagamento; Taxa efetiva de juros de 24,02 a.a. Condições as do aditivo arquivado neste cartório. Tabela II 4.5, Ato: 1632. Selo de Fiscalização Digital 128355AAA053106-CLB; Emolumentos R\$ 92,03; Taxa judiciária R\$ 17,71; Funcivil R\$ 8,26; ISS R\$ 4,60. Valor total R\$ 122,60; Protocolado sob o nº 66018, Selo digital nº 128355AAA049099-RQH. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 07 de fevereiro de 2017. Ass.)

**AV-08 M-9.026.** Feito em 07 de fevereiro de 2017 - **ADITIVO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Primeiro Aditivo à Cédula de Crédito Comercial de prefixo nº 216.2016.126.4322, datado de 23 de janeiro de 2017, **constante do R-06**, emitida por: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, com endereço no Modulo 13 ao 20, s/n, Qd. 01, PQ. Agro Industrial, nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, representada por: **Aroldo Silva Amorim Filho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.825.681-49 e **José dos Santos Carneiro**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.725.841-87. Credor: **Banco Do Nordeste do Brasil S.A.**, representado por sua agencia de Porto Franco MA. **Com a finalidade de alterar o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado**, cujo valor atualizado até 23 de janeiro de 2017, compreendendo o principal e encargos pactuados, é de R\$ 3.884.398,94 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). Por força deste dativo, o vencimento final fica repactuado para 11 de janeiro de 2020. **Finalidade ainda de alterar os encargos financeiros**, são devidos juros à taxa de 1,94% a.m, são capitalizados mensalmente, na “data de aniversario”, no vencimento final por ocasião de qualquer pagamento; Taxa efetiva de juros de 25,93 a.a. Condições as do aditivo arquivado neste cartório. Tabela II 4.5, Ato: 1632. Selo de Fiscalização Digital 128355AAA053117-CXH; Emolumentos R\$ 92,03; Taxa judiciária R\$ 17,71; Funcivil R\$ 8,26; ISS R\$ 4,60. Valor total R\$ 122,60;

Protocolado sob o nº 66018, Selo digital nº 128355AAA049099-RQH. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 07 de fevereiro de 2017. Ass.)

**AV-09 M-9.779.** Feito em 08 de janeiro de 2018 - **ADITIVO** - Procede-se a esta averbação nos termos do segundo aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Industrial de prefixo nº 216.2014.1636.2740, **constante do R-09**, datado de 14 de dezembro de 2017, emitida por: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03, com endereço no Modulo 13 ao 20, s/n, Qd. 01, PQ. Agro Industrial, nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, representada por: Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49 e José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87; Por aval do emitente: **Asa Participações e Administração Ltda.**, CNPJ nº 03.603.610/0001-78, com endereço no Condomínio Sia Trecho 3, s/n, 3º andar, sala 301, Zona Industrial, Brasília DF, sócio administrador: Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49. Credor: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, representado por sua agencia de Porto Franco MA, CNPJ nº 07.237.373/0216-31. O presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final para 26 de novembro de 2021, cujo valor atualizado até 14 de dezembro de 2017, é de R\$ 3.608.134,25 (três milhões, seiscentos e oito mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), que o emitente/creditado expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, que será reembolsado ao Banco em 42 (quarenta e duas) prestações mensais e sucessivas, sendo 41 (quarenta e uma) no valor de R\$ 85.907,95 (oitenta e cinco mil, novecentos e sete reais e noventa e cinco centavos), e 01 (uma), a ultima, no valor de R\$ 85.908,30 (oitenta e cinco mil, novecentos e oito reais e trinta centavos), vencendo-se a primeira em 26 de junho de 2018 e a ultima em 26 de novembro de 2021; Encargos financeiros: são devidos juros à taxa de 1,34% a.m, juros a taxa efetiva de 17,32% a.a.. Condições as do aditivo, via não negociável arquivada neste cartório. Selo digital de fiscalização nº 128355AAA090813-MQY, Tabela II, item 4.5, ato: 1632. Emolumentos R\$ 92,03; Taxa judiciária R\$ 17,71; Func R\$ 8,26; ISS R\$ 4,60. Valor total R\$ 122,60; Protocolado sob o nº 67063. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 08 de janeiro de 2018. Ass.)

**AV-10 M-9.779.** Feito em 08 de janeiro de 2018 - **ADITIVO** - Procede-se a esta averbação nos termos do segundo aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Comercial de prefixo nº 216.2016.126.4322, **constante do R-10**, datado de 14 de dezembro de 2017, emitida por: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda.**, CNPJ nº 03.673.994/0001-03, com endereço no Modulo 13 ao 20, s/n, Qd. 01, PQ. Agro Industrial, nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, representada por: Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49 e José dos Santos Carneiro, CPF nº 094.725.841-87; Por aval do emitente: **Asa Participações e Administração Ltda.**, CNPJ nº 03.603.610/0001-78, com endereço no Condomínio Sia Trecho 3, s/n, 3º andar, sala 301, Zona Industrial, Brasília DF, sócio administrador: Aroldo Silva Amorim Filho, CPF nº 183.825.681-49. Credor: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, representado por sua agencia de Porto Franco MA, CNPJ nº 07.237.373/0216-31. O presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final para 11 de novembro de 2021, cujo valor atualizado até 14 de dezembro de 2017, é de R\$ 4.137.999,46 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), que o emitente/creditado expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, que será reembolsado ao Banco em 42 (quarenta e duas) prestações mensais e sucessivas, sendo 41 (quarenta e uma) no valor de R\$ 98.523,79 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), e 01 (uma), a ultima, no valor de R\$ 98.524,07 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), vencendo-se a primeira em 11 de junho de 2018 e a ultima em 11 de novembro de 2021; Encargos financeiros: são devidos juros à taxa de 1,34% a.m, juros a taxa efetiva de 17,32% a.a.. Condições as do aditivo, via não negociável arquivada neste cartório. Selo digital de fiscalização nº 128355AAA090823-IIC, Tabela II, item 4.5, ato: 1632. Emolumentos R\$ 92,03; Taxa judiciária R\$ 17,71; Func R\$ 8,26; ISS R\$ 4,60. Valor total R\$ 122,60; Protocolado sob o nº 67063. O

referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 08 de janeiro de 2018. Ass).

**AV-11 M-9.779.** Feito em 06 de junho de 2018 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 06 de junho de 2018, para constar o **Processo de nº 00000156620145100812**, protocolado sob o nº **201805.2917.00520180-IA-780**, data do cadastramento 29 de maio de 2018; nome do processo: José Alcides de Melo Junior; emissor da ordem: Hamilton Rosendo Timbo, DF-Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; aprovado por: Hamilton Rosendo Timbo, DF-Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, os quais determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado Positivo, consoante da Certidão com código HASH: 2f06.9a69.0a0a.54f0.3e3f.e77b.67dc.e639.1fc4.e42b, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Selo digital de fiscalização nº 128355AAA106308-TIP - Selo Gratuito. Tabela II 8.2. Protocolado sob o nº 67.545. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 06 de Junho de 2018. Ass.).

**R-12-M-9779 - Feito em 25 de Junho de 2019 - PENHORA** - Procede-se o registro de um Mandado de Penhora e Avaliação, da 1ª Vara do Trabalho de Palmas TO, datado de 06 de maio de 2019, Processo nº 0003190-96.2017.5.10.0801, classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985). Tendo como autor: **Sonia Paulo da Silva**, inscrita no CPF/MF nº 668.135.143-34; como réu: **Paraíso Indústria e Comércio de Alimentos e Abate de Aves LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03. Para penhorar o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução concentrada referente a estes e aos demais autos, no valor de R\$ 1.963.863,10 (um milhão novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos). Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA145554-GST – Selo Gratuito. Tab. IV, 2.7 - X. Protocolado sob o nº 68.898. Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA145545-ICN – Selo Gratuito, Tabela IV, 1.1. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 25 de junho de 2019. Ass.)

**AV-13-M-9779** - Feito em 21 de Outubro de 2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de outubro de 2019, para constar o **Processo de nº 00002961620185100801**, protocolado sob o nº **201901.1618.00692725-IA-060**, data do cadastramento 16 de janeiro de 2019; nome do processo: DELISANGELA ALVES X PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E; emissor da ordem: Giselle Schneider Kraemer: 102484-1 - TO - 1ª Vara do Trabalho de Palmas; aprovado por: Giselle Schneider Kraemer: 102484-1 - TO - 1ª Vara do Trabalho de Palmas; em desfavor de: **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA (FRANGO NORTE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 206d.0e72.a154.f1f7.30c5.0caa.4900.15c0.7091.4aed, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69361, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156660-FWM, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,00 TFFJ: R\$ 2,00 Func: R\$ 2,00 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,30. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156756-UDY, item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$20,20, Taxa Funcivil: R\$10,90, Taxa Judiciária: R\$8,40, Valor FSE: R\$2,00, Valor ISSQN: R\$1,01, Valor Total: R\$42,51 – **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 21 de outubro de 2019. Ass.)

**AV-14-M-9779** - Feito em 21 de Outubro de 2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de outubro de 2019, para constar o **Processo de nº 00036439120175100801**, protocolado

sob o nº **201901.1620.00692759-IA-890**, data do cadastramento 16 de janeiro de 2019; nome do processo: BERNARDINO FRANCISCO X PARAISO IND COM DE ALIMENT; emissor da ordem: Giselle Schmeider Kraemer: 102484-1 - TO - 1ª Vara do Trabalho de Palmas; aprovado por: Giselle Schmeider Kraemer: 102484-1 - TO - 1ª Vara do Trabalho de Palmas; em desfavor de: **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA (FRANGO NORTE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 206d.0e72.a154.flf7.30c5.0caa.4900.15c0.7091.4aed, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69361, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156660-FWM, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,00 TFJ: R\$ 2,00 Func: R\$ 2,00 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,30. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156757-UPF, item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$20,20, Taxa Funcivil: R\$10,90, Taxa Judiciaria: R\$8,40, Valor FSE: R\$2,00, Valor ISSQN: R\$1,01, Valor Total: R\$42,51 – **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 21 de outubro de 2019. Ass.

**AV-15-M-9779** - Feito em 21 de Outubro de 2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de outubro de 2019, para constar o **Processo de nº 00049420320175100802**, protocolado sob o nº **201902.1213.00696086-IA-640**, data do cadastramento 22 de janeiro de 2019; nome do processo: 0004942-03.2017.5.10.0802; emissor da ordem: Arilton Moura de Araújo - TO - 2ª Vara do Trabalho de Palmas; aprovado por: Daniel Izidoro Calabro Queiroga: 102641-0 - TO - 2ª Vara do Trabalho de Palmas; em desfavor de: **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA (FRANGO NORTE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 206d.0e72.a154.flf7.30c5.0caa.4900.15c0.7091.4aed, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69361, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156660-FWM, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,00 TFJ: R\$ 2,00 Func: R\$ 2,00 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,30. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156758-ABX, item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$20,20, Taxa Funcivil: R\$10,90, Taxa Judiciaria: R\$8,40, Valor FSE: R\$2,00, Valor ISSQN: R\$1,01, Valor Total: R\$42,51 – **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 21 de outubro de 2019. Ass.

**AV-16-M-9779** - Feito em 21 de Outubro de 2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de outubro de 2019, para constar o **Processo de nº 00014378520175080114**, protocolado sob o nº **201908.1209.00895529-IA-061**, data do cadastramento 12 de agosto de 2019; nome do processo: Marcio Oliveira da Silva; emissor da ordem: Renata Nunes de Oliveira - PA - 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas; aprovado por: Renata Nunes de Oliveira - PA - 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas; em desfavor de: **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA (FRANGO NORTE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.673.994/0001-03**, o(a) qual determina(m) certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, consoante Certidão com o resultado positivo e código HASH: 6d37.06dc.784e.cce9.0020.4e85.d85c.edel.6a95.534d, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69361, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156660-FWM, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,00 TFJ: R\$ 2,00 Func: R\$ 2,00 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,30. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156759-EFZ, item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$20,20, Taxa Funcivil: R\$10,90, Taxa Judiciaria: R\$8,40, Valor FSE: R\$2,00, Valor ISSQN: R\$1,01, Valor Total: R\$42,51 – **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 21 de outubro de 2019. Ass.)

**AV-17-M-9779** - Feito em 21 de Outubro de 2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de outubro de 2019, para constar o **Processo de nº 00014122420175080130**, protocolado sob o nº **201908.2009.00903612-IA-300**, data do cadastramento 20 de agosto de 2019; nome do processo: Processo Trabalhista; emissor da ordem: Marithssa dos Santos Muniz - PA - 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas; aprovado por: Marithssa dos Santos Muniz - PA - 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas; em desfavor de: **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA (FRANGO NORTE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.673.994/0001-03**, o(a) qual determina(m) certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, consoante Certidão com o resultado positivo e código HASH: 6d37.06dc.784e.cce9.0020.4e85.d85c.ede1.6a95.534d, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69361, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156660-FWM, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,00 TFJ: R\$ 2,00 Func: R\$ 2,00 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,30. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA156760-NWX, item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$20,20, Taxa Funcivil: R\$10,90, Taxa Judiciaria: R\$8,40, Valor FSE: R\$2,00, Valor ISSQN: R\$1,01, Valor Total: R\$42,51 – **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 21 de outubro de 2019. Ass.

**AV-18-M-9779** - Feito em 16 de Abril de 2020 - Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** aprovada, após Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo resultado positivo, gerado o código HASH: 9a0a.2070.3a76.9acd.5eb5.4142.1fb7.7775.2252.f4e4, cadastrada em 19/11/2019 às 15:35:08, sob protocolo nº **201911.1915.00996097-IA-700** do processo de nº **00011821620175100812**; Emissor da Ordem/ Aprovada por: Dr.ª Shirley Cristina da Silva - 2ª Vara do Trabalho de Araguaína/TO. Assim ficar consignado o **BLOQUEIO do imóvel objeto constante da presente matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69966, item 1.1, ato 5062, Emolumentos: R\$ 6,09 TFJ: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. Valor: R\$ 10,45. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172021-IXM. Averbação - item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$ 20,51, Taxa Funcivil: R\$ 11,07, Taxa Judiciaria: R\$ 8,53, Valor FSE: R\$ 2,03, Valor ISSQN: R\$ 1,03, Valor Total: R\$ 43,17. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172037-PZJ - **Selo Digital Diferido**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins/TO, 16 de abril de 2020. Ass).

**AV-19-M-9779** - Feito em 16 de Abril de 2020 - Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** aprovada, após Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo resultado positivo, gerado o código HASH: 9a0a.2070.3a76.9acd.5eb5.4142.1fb7.7775.2252.f4e4, cadastrada em 25/11/2019 às 14:09:14, sob protocolo nº **201911.2514.01001728-IA-190** do processo de nº **00014378520175080114**; Emissor da Ordem/ Aprovada por: Dr.ª Renata Nunes De Oliveira - 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas/PA. Assim ficar consignado o **BLOQUEIO do imóvel objeto constante da presente matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69966, item 1.1, ato 5062, Emolumentos: R\$ 6,09 TFJ: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. Valor: R\$ 10,45. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172021-IXM. Averbação - item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$ 20,51, Taxa Funcivil: R\$ 11,07, Taxa Judiciaria: R\$ 8,53, Valor FSE: R\$ 2,03, Valor ISSQN: R\$ 1,03, Valor Total: R\$ 43,17. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172038-AXZ - **Selo Digital Diferido**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins/TO, 16 de abril de 2020. Ass).

**AV-20-M-9779** - Feito em 16 de Abril de 2020 - Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** aprovada, após Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo resultado positivo, gerado o código HASH: 9a0a.2070.3a76.9acd.5eb5.4142.1fb7.7775.2252.f4e4, cadastrada em 10/12/2019 às 15:45:27, sob protocolo nº **201912.1015.01017390-IA-390** do processo de nº **00013647220175100821**; Emissor da Ordem/ Aprovada por: Dr.ª Silvia Custodia Pedreira - Vara do

Trabalho de Gurupi/TO. Assim ficar consignado o **BLOQUEIO do imóvel objeto constante da presente matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 69966, item 1.1, ato 5062, Emolumentos: R\$ 6,09 TFJ: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. Valor: R\$ 10,45. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172021-IXM. Averbação - item 1.5, ato 5066, Valor Emolumento: R\$ 20,51, Taxa Funcivil: R\$ 11,07, Taxa Judiciária: R\$ 8,53, Valor FSE: R\$ 2,03, Valor ISSQN: R\$ 1,03, Valor Total: R\$ 43,17. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172040 - **Selo Digital Diferido**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins/TO, 16 de abril de 2020. Ass.)

**AV-21-M-9779** - Feito em 10 de Dezembro de 2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 10 de dezembro de 2020, para constar o **Processo de nº 00002961920195100821**, protocolado sob o nº **202009.2518.01331439-IA-309**, data do cadastramento 25 de setembro de 2020; nome do processo: **Rodrigo de Souza Oliveira**; emissor da ordem: Silvia Custódia Pedreira, Vara do Trabalho de Gurupi TO; em desfavor de: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: d36e.ac6c.62bd.db22.9dfd.00c6.b8c6.1c3d.4a8f.0696, para ficar consignado **o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 71.035, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA195754-IHV, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$6,09 TFJ: R\$2,03 FUNC: R\$2,03 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,30 TOTAL: R\$10,45. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA195771-OEX, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$20,51 TFJ: R\$8,53 FUNC: R\$11,07 FSE: R\$2,03 ISS: R\$1,03 TOTAL: R\$43,17. **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 10 de dezembro de 2.020. Ass.)

**AV-22-M-9779** - Feito em 10 de Dezembro de 2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 10 de dezembro de 2020, para constar o **Processo de nº 00014668420175080131**, protocolado sob o nº **202012.0115.01414998-IA-140**, data do cadastramento 01 de dezembro de 2020; nome do processo: **Igo Isaias Ribeiro Da Silva**; emissor da ordem: Maria Beatriz Ramos Pettenazzi, 4ª Vara do Trabalho de Parauapebas PA; em desfavor de: **Paraíso Industria Comercio de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: d36e.ac6c.62bd.db22.9dfd.00c6.b8c6.1c3d.4a8f.0696, para ficar consignado **o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula**. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 71.035, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA195754-IHV, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$6,09 TFJ: R\$2,03 FUNC: R\$2,03 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,30 TOTAL: R\$10,45. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA195772-UCH, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$20,51 TFJ: R\$8,53 FUNC: R\$11,07 FSE: R\$2,03 ISS: R\$1,03 TOTAL: R\$43,17. **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 10 de dezembro de 2.020. Ass.)

**AV-23-M-9779** - Feito em 05 de Maio de 2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05 de maio de 2021, para constar o **Processo de nº 00005523720185080114**, protocolado sob o nº **202012.1616.01435905-IA-070**, data do cadastramento 16 de dezembro de 2020; nome do processo: **Raimundo de Sousa Aguiar**; emissor da ordem/aprovado por: Lucas Guimarães Figueiredo, 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas PA; em desfavor de: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam para certificar a efetiva averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: e984.4265.1a04.ac6f.f674.6dfd.1d72.1d8d.f84f.1734, **para ficar**

**consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.** Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 71.745, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA209929-ODP, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$6,35 TFI: R\$2,11 FUNC: R\$2,11 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,32 TOTAL: R\$10,89. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA209930-LDS, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$21,39 TFI: R\$8,89 FUNC: R\$11,54 FSE: R\$2,11 ISS: R\$1,07, TOTAL: R\$45,00. **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 05 de maio de 2.021. Ass.)

**AV-24-M-9779** - Feito em 05 de Maio de 2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05 de maio de 2021, para constar o **Processo de nº 00044649220175100802**, protocolado sob o nº **202104.1413.01574900-IA-920**, data do cadastramento: 14 de abril de 2021; nome do processo: **Givaldo Martins Barros**; emissor da ordem/aprovador por: Arilton Moura de Araújo – 2ª Vara do Trabalho - Palmas TO; em desfavor de: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam **para ficar consignado o Bloqueio do imóvel objeto desta matrícula**, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: e984.4265.1a04.ac6f.f674.6dfd.1d72.1d8d.f84f.1734. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 71.745, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA209929-ODP, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$6,35 TFI: R\$2,11 FUNC: R\$2,11 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,32 TOTAL: R\$10,89. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA209931-OSE, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$21,39 TFI: R\$8,89 FUNC: R\$11,54 FSE: R\$2,11 ISS: R\$1,07, TOTAL: R\$45,00. **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 05 de maio de 2021. Ass.)

**AV-25-M-9779** - Feito em 17 de Fevereiro de 2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 17 de fevereiro de 2022, para constar o Processo de nº **00042850820194014300**, protocolado sob o nº **202108.2814.01792239-IA-041**, data do cadastramento: 28 de agosto de 2021; nome do processo: Execução Fiscal; emissor da ordem/aprovador por: Daibson Pereira Maciel – TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, 3ª Vara de Palmas TO; em desfavor de: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam **para ficar consignado o Bloqueio do imóvel objeto desta matrícula**, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 1f70.24b6.61e3.8247.032e.0512.cbab.dcab.2b5f.c16d. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 73.599, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA239054-CVN, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$7,03 TFI: R\$2,33 FUNC: R\$2,33 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,35 TOTAL: R\$12,04. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA239061-NYZ, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$23,68 TFI: R\$9,84 FUNC: R\$12,77 FSE: R\$2,33 ISS: R\$1,18 TOTAL: R\$49,80. **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 17 de fevereiro de 2022. Ass.)

**AV-26-M-9779** - Feito em 17 de Fevereiro de 2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 17 de fevereiro de 2022, para constar o Processo de nº **00014122420175080130**, protocolado sob o nº **202109.2312.01395788-IA-120**, data do cadastramento: 17 de novembro de 2021; nome do processo: 0001412-24.2017.5.08.0130; emissor da ordem Erika Ponte de Araújo; aprovador por: Fabricio Eduardo de Araújo Campos – PA - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas PA; em desfavor de: **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.994/0001-03, o(a) qual determinam **para ficar consignado o Bloqueio do imóvel objeto desta matrícula**, resultado positivo, consoante da Certidão com código HASH: 1f70.24b6.61e3.8247.032e.0512.cbab.dcab.2b5f.c16d. Atos gerados na forma da lei de

emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 73.599, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA239054-CVN, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$7,03 TFJ: R\$2,33 FUNC: R\$2,33 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,35 TOTAL: R\$12,04. Averbação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA239062-WYH, item 1.5, ato 5066, EMOL.: R\$23,68 TFJ: R\$9,84 FUNC: R\$12,77 FSE: R\$2,33 ISS: R\$1,18 TOTAL: R\$49,80. **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 17 de fevereiro de 2022. Ass.)

**AV-27-M-9779** - Feito em 22 de Novembro de 2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO.** Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 22 de novembro de 2022, referente ao Processo de nº **00056182920184014300**, protocolado sob o nº **202210.2022.02413261-IA-660**, em 20 de outubro de 2022, por Daibson Pereira Maciel - 3ª Vara de Palmas TO, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: e5bb.70f2.1076.6b75.df0f.a642.1057.ae2b.803f.d338, que resultou a presente averbação. Prenotado sob o nº 75.436, Selo de Fiscalização nº 128355AAA264226-RNP, 128355AAA264302-VRX (Emol.: R\$ 30,71; Funcivil.: R\$ 15,10; TFJ.: R\$ 12,17; FSE.: R\$ 2,33; ISSQN.: R\$ 1,53; Total.: R\$ 61,84;). **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 22 de novembro de 2022. Ass.)

**AV-28 M-9779.** Feito em 04 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO.** Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 04 de abril de 2022, referente ao **Processo de nº 00047653920175100802**, protocolado sob o nº **202212.1215.02485770-IA-780**, em 12 de dezembro de 2022, por Arilton Moura de Araújo - TO - 2ª Vara do Trabalho de Palmas, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 100a.cf5a.645c.1172.0a81.5e57.b51f.1a4f.33c0.19a4, que resultou a presente averbação. Prenotado sob o nº 76296, Selo de Fiscalização nº 128355AAA276540-ARW, 128355AAA276610-THZ (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 04 de abril de 2023. Ass.)

**AV-29 M-9779.** Feito em 04 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO.** Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 04 de abril de 2022, referente ao **Processo de nº 00047662420175100802**, protocolado sob o nº **202212.1215.02485817-IA-760**, em 12 de dezembro de 2022, por Arilton Moura de Araújo - TO - 2ª Vara do Trabalho de Palmas, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 100a.cf5a.645c.1172.0a81.5e57.b51f.1a4f.33c0.19a4, que resultou a presente averbação. Prenotado sob o nº 76296, Selo de Fiscalização nº 128355AAA276540-ARW, 128355AAA276611-VFA (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 04 de abril de 2023. Ass.)

**AV-30 M-9779.** Feito em 04 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO.** Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 04 de abril de 2022, referente ao **Processo de nº 00018569720188272731**, protocolado sob o

nº 202302.1313.02536486-IA-780, em 31 de janeiro de 2023, por Rafael da Silva Valadares - TO - 1ª Vara Cível de Paraíso, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº 03.673.994/0001-03. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 100a.cf5a.645c.1172.0a81.5e57.b51f.1a4f.33c0.19a4, que resultou a presente averbação. Prenotado sob o nº 76296, Selo de Fiscalização nº 128355AAA276540-ARW, 128355AAA276612-JNZ (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). **Selos Diferidos**. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 04 de abril de 2023. Ass.)

**AV-31-M-9779**. Feito em 08 de novembro de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**. Procede-se a esta averbação para constar o Cadastro Nacional de Matrícula – **CNM: 128355.2.0009779-72**, em cumprimento do art. 235-A da Lei 6.015/73 e do Provimento nº 89 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e tendo em vista a implementação do Sistema de Registro Eletrônico de Justiça (SREI). Protocolo nº 76694. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 08 de novembro de 2023. Ass.)



Selo de Fiscalização nº 128355AAA281778-WVU, 128355AAA298093-RVU  
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Gratuito(s))

**AV-32-M-9779** - Feito em 08 de Novembro de 2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 08 de novembro de 2023, referente ao Processo de nº 10102212620214014300, protocolado sob o nº 202305.1112.02698029-IA-760, em 11 de maio de 2023, emissor da ordem Daibson Pereira Maciel - 3ª Vara Federal de Palmas TO, em desfavor de **Paraíso Ind. Com. de Alimentos e Abate de Aves Ltda (Frango Norte)**, CPF/CNPJ nº 03.673.994/0001-03. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: b12d.a065.1244.1a00.3021.aad4.7429.8e65.35d7.a85c, que resultou a presente averbação. Protocolo nº 77.571. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 08 de novembro de 2023. **SELOS DIFERIDOS**. Ass.)



Selo de Fiscalização nº 128355AAA298115-ORN, 128355AAA298118-DRF  
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;)

**AV-33-M-9779** - Feito em 12 de Maio de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 12 de maio de 2025, referente ao Processo de nº 00009683920175080114, protocolado sob o nº 202407.2910.03475687-IA-190, em 29 de julho de 2024, tipo genérica, Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região / Parauapebas / 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas / 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº 03.673.994/0001-03. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: eib1ez3e1d, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 82.049. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 12 de maio de 2025. Ass.)



Selo de Fiscalização nº 128355AAA372947-KBF, 128355AAA372970-MAI  
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

**AV-34-M-9779** - Feito em 12 de Maio de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 12 de maio de 2025, referente ao Processo de nº 00007388020175100812, protocolado sob o nº

**202410.2207.03655863-IA-370**, em 22 de outubro de 2024, tipo genérica, Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região / Araguaína / 2ª Vara do Trabalho de Araguaína / 2ª Vara do Trabalho de Araguaína, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: eiblez3e1d, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 82.049. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 12 de maio de 2025. Ass.).



Selo de Fiscalização nº 128355AAA372947-KBF, 128355AAA372971-IPC  
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

**AV-35-M-9779** - Feito em 12 de Maio de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procedese a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 12 de maio de 2025, referente ao Processo de nº **00075461520184014300**, protocolado sob o nº **202501.3110.03810722-IA-800**, em 31 de janeiro de 2025, tipo genérica, Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Regional Federal / Tocantins / Tribunal Regional Federal da Primeira Região / PALMAS / 5ª Vara Federal / 5ª Vara Federal, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: eiblez3e1d, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 82.049. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 12 de maio de 2025. Ass.).



Selo de Fiscalização nº 128355AAA372947-KBF, 128355AAA372973-BTN  
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

**AV-36-M-9779** - Feito em 29 de Setembro de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procedese a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 29 de setembro de 2025, referente ao Processo de nº **0000152-84.2018.5.08.0126**, protocolado sob o nº **202506.1313.04073230-IA-225**, em 13 de junho de 2025, tipo genérica, emissor da ordem/aprovado Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região / Parauapebas / 2ª Vara do Trabalho de Parauapebas / 2ª Vara do Trabalho de Parauapebas, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 92yg985rs0, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 83.299. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 29 de setembro de 2025. Ass.).



Selo de Fiscalização nº 128355AAA392732-MOR, 128355AAA392733-DOB  
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

**AV-37-M-9779** - Feito em 29 de Setembro de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procedese a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 29 de setembro de 2025, referente ao Processo de nº **0004405-07.2017.5.10.0802**, protocolado sob o nº **202506.2611.04091249-IA-755**, em 26 de junho de 2025, tipo genérica, emissor da ordem/aprovado Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região / Palmas / 2ª Vara do Trabalho de Palmas / 2ª Vara do Trabalho de Palmas, em desfavor de **PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.673.994/0001-03**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 92yg985rs0, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 83.299. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 29 de setembro de 2025. Ass.).



Selo de Fiscalização nº 128355AAA392732-MOR, 128355AAA392734-WSH  
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

**CERTIFICO**, que foi realizado prévia consulta à indisponibilidade de bens relacionados aos CPF/CNPJ do(s) proprietário (a)(s) nos termos do Provimento nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, cujo(s) resultado(s) foi(ram) **POSITIVO**: HASH: i5zy13ajme - CPF/CNPJ: **03.673.994/0001-03**.

Paraíso do Tocantins TO, 30 de setembro de 2025.

**Tiago Borges Monteiro**  
**Escrevente**

Selo: 128355AAA392525 - Código de Validação: DKT  
Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa TFJ: R\$ 0,00; Taxa Funcivil: 0,00; ISS: R\$ 0,00; FSE: R\$ 0,00; Total: 0,00  
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>



Assinado digitalmente por:  
TIAGO BORGES MONTEIRO  
CPF: \*\*\*.754.571-\*\*-\*\*  
Data: 30/09/2025 13:40:57 -03:00

